



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.864, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 182.603,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), de acordo com o inc. III do §3º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

12.001.27.811.0028.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.100.0000	182.603,80
		<b>TOTAL</b>	<b>182.603,80</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de agosto de 2023

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Rodolfo Rodrigues Cara**  
Secretaria de esportes Recreação e Lazer

**Errata**

No Decreto nº 13.815, de 28 de junho de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição nº 2464, do dia 28 de junho de 2023 - ANO XXIV

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 66.187.332,00 (sessenta e seis milhões e cento e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I do art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue

				<b>Ficha</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.343.500,00 <b>35</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.235.600,00 <b>164</b>
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	5.292.200,00 <b>231</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.325.100,00 <b>300</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	75.500,00 <b>2427</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	5.815.300,00 <b>2677</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	439.700,00 <b>3164</b>

**17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****17.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS**

17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	841.800,00	<b>3485</b>

**19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA****19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID**

19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.341.700,00	<b>3750</b>

**20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB**

20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	11.793.800,00	<b>3812</b>

**23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	566.300,00	<b>3929</b>

**24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.113.300,00	<b>3947</b>

**28 SECRETARIA DE GOVERNO****28.001 GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO**

28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	6.404.600,00	<b>4142</b>

**29 SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV**

29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.345.500,00	<b>4313</b>

**30 SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF**

30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	920.200,00	<b>4422</b>

**31 SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI****31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG**

31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	621.700,00	<b>4557</b>

<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>				
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	995.300,00	<b>4734</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.363.400,00	<b>4786</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	831.700,00	<b>4840</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	106.000,00	<b>165</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	126.000,00	<b>301</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>				
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	92.400,00	<b>370</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	233.000,00	<b>2191</b>	
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	248.500,00	<b>2513</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	420.900,00	<b>3380</b>	

<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	96.800,00	<b>3486</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	152.700,00	<b>3751</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	96.200,00	<b>3930</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	151.900,00	<b>3948</b>
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	308.700,00	<b>4143</b>
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	212.100,00	<b>4314</b>
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	46.600,00	<b>4423</b>
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>			
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	32.200,00	<b>4558</b>
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>			
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	21.300,00	<b>4787</b>

<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	50.700,00	<b>4841</b>	
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	29.992,00	<b>41</b>	
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	310.918,00	<b>237</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	317.380,00	<b>306</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	725.310,00	<b>2196</b>	
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>				
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	293.706,00	<b>2433</b>	
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	95.004,00	<b>2518</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.398.468,00	<b>2683</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	165.147,00	<b>3170</b>	

**17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****17.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS**

17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	120.219,00	<b>3491</b>

**19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA****19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID**

19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	478.772,00	<b>3756</b>

**20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB**

20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.076.185,00	<b>3818</b>

**23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	44.613,00	<b>3935</b>

**24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	197.567,00	<b>3953</b>

**27 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****27.001 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	32.187,00	<b>4105</b>

**28 SECRETARIA DE GOVERNO****28.001 GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO**

28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.679.973,00	<b>4146</b>

**29 SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV**

29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	46.109,00	<b>4318</b>

**30 SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF**

30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	23.023,00	<b>4428</b>

<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	60.627,00	<b>4563</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	45.568,00	<b>4792</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	274.364,00	<b>4843</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	1.160.000,00	<b>920</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	160.000,00	<b>2200</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>				
18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	200.000,00	<b>3632</b>	
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>				
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	8.000,00	<b>3939</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	26.000,00	<b>3957</b>	
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	77.000,00	<b>4147</b>	



<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	16.000,00	<b>4432</b>
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>			
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	3.000,00	<b>4567</b>
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>			
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	20.000,00	<b>4796</b>
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>			
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>			
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	40.000,00	<b>4844</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	<u>1.000.000,00</u>	<b>1316</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>66.187.332,00</b>	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	433.000,00	<b>369</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.015</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN</b>			
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	8.438.700,00	<b>2363</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.107.903,53	<b>2512</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	448.060,95	<b>3379</b>
<b>27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	224.840,85	<b>4099</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	600.000,00	<b>2678</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	809.000,00	<b>3165</b>
<b>27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	987.000,00	<b>4100</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
11.008.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	10.144.534,98	<b>2350</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	7.063.638,70	<b>3926</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	6.372.878,96	<b>3646</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
02.006.14.422.0034.2.033	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades			

	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	4.708.095,61	<b>84</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	3.000.000,00	<b>3611</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000.000,00	<b>3644</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.508.716,01	<b>2342</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.331.0006.2.155	Restaurante do Servidor			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	1.500.000,00	<b>342</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>			
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1.500.000,00	<b>3356</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>314</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.002</b>	<b>SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>			
04.002.04.129.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>207</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>3692</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação			

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>3684</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
11.007.15.451.0025.2.208	Restauração de Obras de Artes de Engenharia			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000.000,00	<b>2333</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de T			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	917.384,52	<b>2698</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>			
<b>16.004</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>			
16.004.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	600.000,00	<b>3425</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>			
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	600.000,00	<b>3358</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.006</b>	<b>SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR</b>			
09.006.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	551.602,84	<b>1038</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico			
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	518.454,39	<b>2222</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
02.006.14.422.0008.2.050	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famíli			
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500.000,00	<b>70</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.003</b>	<b>SUBSECRETARIA DO TESOIRO MUNICIPAL</b>			
04.003.04.123.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	500.000,00	<b>217</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis			

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500.000,00	<b>3618</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	500.000,00	<b>3619</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>			
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	350.000,00	<b>3357</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação			
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	326.000,00	<b>3683</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
11.001.15.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	300.000,00	<b>2203</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
11.001.15.452.0024.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	300.000,00	<b>2214</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In			
	4.4.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	290.000,00	<b>3649</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
09.010.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	160.089,64	<b>1705</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel			
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	133.661,00	<b>3663</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.009</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
09.009.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares			

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	128.078,41	<b>1470</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	101.507,90	<b>585</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>			
09.015.10.304.0018.2.170	Vigilância em Saúde Ambiental			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	100.000,00	<b>2058</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>			
15.006.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	100.000,00	<b>3332</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.009</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
09.009.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	32.447,26	<b>1560</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
09.010.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	19.688,20	<b>1721</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	12.388,02	<b>1749</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	<u>799.660,23</u>	<b>918</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>66.187.332,00</b>	

**Leia-se:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 51.566.357,43 (cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art.

4º e incisos I e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.343.500,00	<b>35</b>	
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	29.992,00	<b>41</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.235.600,00	<b>164</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	106.000,00	<b>165</b>	
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	5.292.200,00	<b>231</b>	
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	310.918,00	<b>237</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.325.100,00	<b>300</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	126.000,00	<b>301</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	317.380,00	<b>306</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>				
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	92.400,00	<b>370</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	1.160.000,00	<b>920</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>				
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	1.000.000,00	<b>1316</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	233.000,00	<b>2191</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				

11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	725.310,00	<b>2196</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	160.000,00	<b>2200</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	75.500,00	<b>2427</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	293.706,00	<b>2433</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	248.500,00	<b>2513</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	95.004,00	<b>2518</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.815.300,00	<b>2677</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.398.468,00	<b>2683</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	439.700,00	<b>3164</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	165.147,00	<b>3170</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	420.900,00	<b>3380</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	841.800,00	<b>3485</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	96.800,00	<b>3486</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	120.219,00	<b>3491</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			



	3 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	200.000,00	<b>3632</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	2.801.700,00	<b>3750</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	152.700,00	<b>3751</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	478.772,00	<b>3756</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	6.546.279,01	<b>3812</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	3.076.185,00	<b>3818</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	96.200,00	<b>3930</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	44.613,00	<b>3935</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	8.000,00	<b>3939</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	151.900,00	<b>3948</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	197.567,00	<b>3953</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	26.000,00	<b>3957</b>
<b>27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	32.187,00	<b>4105</b>
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	308.700,00	<b>4143</b>
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	1.679.973,00	<b>4146</b>

<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	77.000,00	<b>4147</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	596.246,42	<b>4313</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	212.100,00	<b>4314</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	46.109,00	<b>4318</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	920.200,00	<b>4422</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	46.600,00	<b>4423</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	23.023,00	<b>4428</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	16.000,00	<b>4432</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	621.700,00	<b>4557</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	32.200,00	<b>4558</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	60.627,00	<b>4563</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	3.000,00	<b>4567</b>	
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>				
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	995.300,00	<b>4734</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.363.400,00	<b>4786</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				

<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÖES</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGACÖES PATRONAIS	01.110.0000	21.300,00	<b>4787</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÖES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÖES</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGACÖES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTRIO	01.110.0000	45.568,00	<b>4792</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÖES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITACÖES</b>				
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	20.000,00	<b>4796</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	831.700,00	<b>4840</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGACÖES PATRONAIS	01.110.0000	50.700,00	<b>4841</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGACÖES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTRIO	01.110.0000	274.364,00	<b>4843</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	40.000,00	<b>4844</b>	
	<b>TOTAL</b>		<b>51.566.357,43</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
02.006.14.422.0008.2.050	Distribuiço de Alimentos e Benefícios para Famlia				
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇO GRATUITA	01.110.0000	500.000,00	<b>70</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneraço, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	910.500,00	<b>164</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.002</b>	<b>SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>				
04.002.04.129.0002.2.004	Gesto de Sistemas Informatizados				
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>207</b>	
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.003</b>	<b>SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL</b>				
04.003.04.123.0002.2.004	Gesto de Sistemas Informatizados				
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACO E COM	01.110.0000	500.000,00	<b>217</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇO</b>				
06.001.04.126.0002.2.004	Gesto de Sistemas Informatizados				
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>314</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇO</b>				
06.001.04.331.0006.2.155	Restaurante do Servidor				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA	01.110.0000	1.500.000,00	<b>342</b>	

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>				
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	433.000,00	<b>369</b>	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
	3 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	101.507,90	<b>585</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	799.660,23	<b>918</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.006</b>	<b>SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR</b>				
09.006.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	551.602,84	<b>1038</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.009</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>				
09.009.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	128.078,41	<b>1470</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.009</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>				
09.009.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	32.447,26	<b>1560</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>				
09.010.10.302.0016.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	160.089,64	<b>1705</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>				
09.010.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	19.688,20	<b>1721</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>				
09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	12.388,02	<b>1749</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>				
09.015.10.304.0018.2.170	Vigilância em Saúde Ambiental				
	3 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	100.000,00	<b>2058</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados				
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	300.000,00	<b>2203</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
11.001.15.452.0024.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
	4 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	300.000,00	<b>2214</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0022.2.145	Recapamento Asfáltico				
	4 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	518.454,39	<b>2222</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.15.451.0025.2.208	Restauração de Obras de Artes de Engenharia				
	4 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000.000,00	<b>2333</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				

<b>11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana				
	4 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.508.716,01	<b>2342</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.008</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>				
11.008.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	9.604.534,98	<b>2350</b>	
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.015</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN</b>				
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	7.528.200,00	<b>2363</b>	
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>				
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.107.903,53	<b>2512</b>	
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	600.000,00	<b>2678</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.001.08.422.0034.2.116	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de T				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	917.384,52	<b>2698</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	809.000,00	<b>3165</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>				
15.006.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	100.000,00	<b>3332</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
	3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1.500.000,00	<b>3356</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	350.000,00	<b>3357</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.121.0037.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
	3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	600.000,00	<b>3358</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	448.060,95	<b>3379</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN</b>				
<b>16.004</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>				
16.004.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
	3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	600.000,00	<b>3425</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>				
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis				
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500.000,00	<b>3618</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>				
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis				

	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	500.000,00	<b>3619</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In			
	3 MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000.000,00	<b>3644</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In			
	4 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	290.000,00	<b>3649</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0002.2.131	Osasco sem Papel			
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	133.661,00	<b>3663</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação			
	3 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	326.000,00	<b>3683</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação			
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>3684</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade			
	3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	1.000.000,00	<b>3692</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional			
	3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	7.063.638,70	<b>3926</b>
<b>27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	224.840,85	<b>4099</b>
<b>27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	987.000,00	<b>4100</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>51.566.357,43</b>	

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**CLAUDIO LYSIAS DA SILVA**  
 Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 16020/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre.

**AP Nº 194/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1529/1531, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 052/2022, para locação de 14 (quatorze) veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, a empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.083.123/0001-02, pelo valor de R\$ 1.047.900,00 (um milhão, quarenta e sete mil e novecentos reais), por 30 (trinta) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 6959/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Locação de equipamentos hospitalares, prorrogação do contrato nº 083/2022 – FIRST MEDICAL LTDA.**AP Nº 196/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2071/2074, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 083/2022, firmado com FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, no valor total de R\$ 9.581.388,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), por 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RETIFICAÇÃO**

No ato do Prefeito de nº 170/23, do processo administrativo nº 14600/2022, publicado no IOMO do dia 24 de julho 2023, na edição 2478 ano XXIV.

**Onde se lê:**

“inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 4º do Decreto 11.384/2016”...

**Leia se:**

“inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do artigo 41 do Decreto 11.384/2016”...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes.

Osasco, 11 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -

**RETIFICAÇÃO**

No ato do Prefeito de nº 189/2023, do processo administrativo nº 14359/2023, publicado no IOMO do dia 07 de agosto 2023, na edição 2485 ano XXIV.

**Onde se lê:**

“para o período de 180 (cento e oitenta) dias”..

**Leia se:**

“ para o período de 120 (cento e oitenta) dias” ...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes

Osasco, 14 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -



## TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022

O prefeito **Rogério Lins do Município de Osasco/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 46.523.171/0001-04, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

### **Cláusula 1ª**

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei nº 14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

### **Clausula 2ª**

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R\$ 179.138,00 vigente na data da assinatura deste termo.

**Parágrafo Único:** A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

### **Clausula 3ª**

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

### **Clausula 4ª**

O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a



créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

**Clausula 5ª**

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no site eletrônico [www.fnp.org.br](http://www.fnp.org.br) para consulta do cidadão.

**Cláusula 6ª**

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

**Cláusula 7ª**

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

[Local e data]

Assinatura do (a) Prefeito(a)

**RESUMO DAS PORTARIAS****14.08.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2627/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDCLEIA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 14/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 15/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2628/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADALTO PEREIRA DE SENA**, **RG. 21430.673-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2625 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores listados abaixo para participação no “**3º FÓRUM DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS MUNICÍPIOS – EXPO COMPLIANCE**” – na cidade de São Paulo – SP, nos dias 2 e 3 de agosto do ano em curso.

- Lidinara Alves Lustri – Matrícula: 158.835
- Maurici do Nascimento Marinho – Matrícula: 196.309
- Roseli Dionidio Flavio – Matrícula: 46.587

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2626 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **RICARDO BONAPARTE, MATRICULA- 196.369**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de afastamento da titular, **AMANDA MARIANA FRANÇA, MATRICULA- 196.488** a partir de 06/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 2581 / 2023, publicada em 09 de agosto do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO, MATRICULA- 196.309**, para responder pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTABIL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante de férias da titular, **JOYCE MORAES SOUZA, MATRICULA- 189.684**, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE TIVERAM REMISSÃO DE DÉBITOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 409/2023

DOCUMENTO	NOME	VALOR REMITIDO (VALOR ORIGINAL DOS DÉBITOS)
65.787.277/0001-51	A G COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME	555,04
537.XXX.XXX-53	ADÉLIA XXXXXXX	5.701,85
213.XXX.XXX-30	ALEXANDRA XXXXXXX XXXXXXX	2.739,44
139.XXX.XXX-13	ALEXANDRE XXXXX XXXXXXX	5.864,31
316.XXX.XXX-60	ALEXSANDRO XXXX XXXXXXX	8.765,07
102.XXX.XXX-82	AMERICO XXXXXXX	8.544,36
272.XXX.XXX-75	ANA XXXXX XX XXXX XXXXX	5.814,82
937.XXX.XXX-72	ANGELA XXXXX XXXX XX XXXXXXX	5.517,78
306.XXX.XXX-98	APARECIDA XXXXXXX XX XXXX XXXXX	8.796,69
001.XXX.XXX-47	ARLETE XXXXX XX XXXXXXXXXX XXXXX	4.924,05
081.XXX.XXX-04	ARNALDO XXXXXXX XXXXXXX	3.846,53
087.XXX.XXX-27	CARLA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX	4.044,68
250.XXX.XXX-24	CECILIA XXXXXXXXXXXX XXXXXXX	4.361,09
65.692.238/0001-70	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL SABOR DO SABER LTDA ME	1.423,95
009.XXX.XXX-81	CLAYSON XX XXXXXXX	4.830,68
044.XXX.XXX-35	CLEMILSON XX XXXXXXX	2.909,95
009.XXX.XXX-00	CLEUSA XXXXX XXXXXXX XXXXXXX	4.355,07
079.XXX.XXX-06	CRISTIANE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXX	2.264,06
030.XXX.XXX-28	DIRCEU XXXXX XXXXXXX	2.817,31
205.XXX.XXX-70	DOLORES XXXXXXX	2.805,60
128.XXX.XXX-40	EDIMILSON XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXX	2.109,77
124.XXX.XXX-49	EDINALDO XXXXXXX XX XXXXX	805,36
033.XXX.XXX-79	EDIVALDO XX XXXXXXX	2.805,60
104.XXX.XXX-32	EDNALDO XXXXXXX XX XXXXX	5.958,95
053.XXX.XXX-74	EDSON XXXXX XXX	805,36
101.XXX.XXX-49	ESPÓLIO DE: ANTONIO XXXXX XXXXXXX	569,83
491.XXX.XXX-91	ESPÓLIO DE: ANTONIO XXXXXXX XXXXXXX	3.896,25
090.XXX.XXX-04	ESPÓLIO DE: ESPOLIO XX XXXXXXX XXXXX	5.517,78
008.XXX.XXX-46	ESPÓLIO DE: EUCLIDES XXXXXXXXXX XX XXXXX	4.855,24
249.XXX.XXX-04	ESPÓLIO DE: FERNANDO XXXX XX XXXXX	3.657,77
122.XXX.XXX-04	ESPÓLIO DE: HAGOP XXXXXXX	5.864,31
184.XXX.XXX-06	ESPÓLIO DE: JOSÉ XXXXX	3.312,03
229.XXX.XXX-49	ESPÓLIO DE: LINNEU XXXXXXX XX XXXXX XXXX	3.224,56
699.XXX.XXX-68	ESPÓLIO DE: SERGIO XX XXXXX	8.796,69
101.XXX.XXX-00	EWERTON XXXXXXX XXXX	5.517,78
314.XXX.XXX-07	EZEQUIEL XXXXXXX XXXXXXX	2.739,44
059.XXX.XXX-56	FERNANDO XXX XXXXX	4.044,68
009.XXX.XXX-97	FLAVIO XXXXXXX XXXXX XXXXXXX	7.947,71
000.XXX.XXX-25	GENHA XXXXXXX	5.701,85
053.XXX.XXX-40	GESUALDO XXXXX XX XXXXX	5.701,85
811.XXX.XXX-49	GILVAN XXXXXXXXX XX XXXXXXX	4.361,09
047.XXX.XXX-44	HERMILIA XXXX XXXXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	5.958,67
522.XXX.XXX-78	HORACIO XXXX XXXXX	5.517,78
009.XXX.XXX-71	ISAAC XXXXX	3.312,03
46.751.426/0001-88	J.R.T.M. PARTICIPAÇÕES EM IMOVEIS LTDA - ME	5.814,82
065.XXX.XXX-66	JAIR XXXXXXX XX XXXXX	1.510,25
998.XXX.XXX-53	JESUINO XXXXXXX XX XXXXX	2.155,31
177.XXX.XXX-59	Joao XXXXXXX XXXXXXXXXX XXX XXXXXXX	7.350,78
879.XXX.XXX-53	JOÃO XXXXXXXXXX XXXXXXX	4.361,09
591.XXX.XXX-00	JOAO XXXXXXXXX XX XXXXXXX	12.160,24
676.XXX.XXX-78	JOSÉ XXXXXXX XXXXX	4.230,46
640.XXX.XXX-68	JOSÉ XXXX XXXX XXXXXXX	1.533,19
280.XXX.XXX-87	JOSÉ XXXXXXXXX XX XXXXX	4.034,24
771.XXX.XXX-34	JOSÉ XXXXXXX XX XXXXX	3.657,77
139.XXX.XXX-02	JOSÉ XXXXXXXXXX XXXXXXX	5.122,67
644.XXX.XXX-20	JULIO XXXX XXXXXXX	4.039,43
177.XXX.XXX-57	JUVINA XXXXXXX XX XXXXX XXXXXXX	5.031,59
007.XXX.XXX-97	LAZARO XXXXXXX	5.701,85
060.XXX.XXX-62	LEONICE XXXXXXX XX XXXXX XXXXX	3.040,32
058.XXX.XXX-03	LUCIA XXXXXXXXXX XXXXX XXXXXXX XXXXXXX	5.701,85
051.XXX.XXX-46	LUCILIA XXXXXXXXXX XXXXXXX	7.947,71
001.XXX.XXX-07	LUIZ XXXXXXX XXXXXXXXXX	4.243,08
012.XXX.XXX-22	LUIZ XXXXXXX XXXX	5.517,78
123.XXX.XXX-12	MARCIA XXXXXXXXX XX XXXXXXXXXX XX XXXXX	1.510,25
275.XXX.XXX-51	MARCOS XXXXXXX XX XXXXX	710,27
906.XXX.XXX-34	MARIA XXXXXXXXXX XX XXXXXXX	7.254,99
151.XXX.XXX-56	MARIA XX XXXXXXX XXXXXXX	3.224,56
009.XXX.XXX-09	MARIA XX XXXXX XXXXX XXXXX	5.517,78
161.XXX.XXX-04	MARIA XXXXXXX XX XXXXX XXXXXXX	2.909,95
009.XXX.XXX-03	MARIA XXXXXXX XXXXX XX XXX	3.385,28
143.XXX.XXX-51	MARIA XXXXXXX XX XXXXX	980,90
009.XXX.XXX-04	MARIA XXXXXXXXXX XXXXXXX XXXXX	4.230,46
143.XXX.XXX-67	MARIA XXXXX XX XXXXXXX	3.275,86
858.XXX.XXX-30	MARIA XXXXX XXXXXXXXXX	569,83
004.XXX.XXX-42	MARIA XXXXX XXXXXXXXXX XX XXXXXXX	4.039,43
134.XXX.XXX-32	MARIO XXXXXXX XXXXX	5.814,82
113.XXX.XXX-15	MARIO XX XXXXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	5.958,67
664.XXX.XXX-00	MARIO XXXXXXX	1.500,88
079.XXX.XXX-17	MARLENE XXXX XX XXXXX	4.855,24
301.XXX.XXX-13	MARLUCIA XXXXXXXXXX XXXXX	8.765,07
004.XXX.XXX-15	MILTON XXXXXXX	5.701,85
140.XXX.XXX-07	NADIR XXXXX XXXXX	3.896,25
805.XXX.XXX-91	NEUZA XXXXX XX XXXXX	7.254,99
304.XXX.XXX-84	OLIRIA XXXXXXX XX XXXXX	710,27
46.976.197/0001-08	P. T. MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5.814,82
04.481.192/0001-56	QUALQUER UM AUTOMOVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.264,06

249.XXX.XXX-68	RANIERI XXXXX	3.040,32
101.XXX.XXX-27	RENATA XXXXXXXX	4.044,68
004.XXX.XXX-87	RENATO XXXXXXX	5.701,85
647.XXX.XXX-06	ROBERTO XXXXXXXX	12.227,66
248.XXX.XXX-20	ROQUE XXXX XXXXXX	12.259,26
000.XXX.XXX-15	ROSALINA XXXXXX XXXXXXXXXX	5.701,85
246.XXX.XXX-95	SANDRA XXXXXXXX XXXXXXX	2.739,44
077.XXX.XXX-07	SANDRA XXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	8.544,36
249.XXX.XXX-01	SERGIO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	3.585,54
253.XXX.XXX-88	SILVANA XXXXXX XXXXXXX	5.701,85
893.XXX.XXX-00	SONIA XXXXX XXXX	5.517,78
653.XXX.XXX-87	SONILDES XX XXXXX XXXXX	7.017,74
004.XXX.XXX-27	TERESA XXXXXX XX XXXXXXX	7.507,36
01.433.090/0001-77	TRANFERREIRA TRANSPORTES LTDA	1.296,55
689.XXX.XXX-91	VALENTIN XX XXXXX	5.374,16
133.XXX.XXX-59	VERA XXXXXX XXXXXXX	4.034,24
304.XXX.XXX-32	WILSON XXXXXXX XXXXXXX	2.739,44
041.XXX.XXX-73	WILSON XXXXXXX XXXXXXX	4.044,68

OBSERVAÇÃO: Não serão abrangidos pela presente remissão os créditos tributários objeto de ação de execução fiscal em curso com penhora ou depósito judicial para segurança do juízo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO:**

**Processo: 17.270/2019; Termo de Aditamento nº 145/2023** ao Contrato nº 098/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste Termo a REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SEM ALTERAÇÃO DO ESCOPO E VALOR do contrato nº 098/2021, destinado a execução das obras e serviços de drenagem, acessos, pavimentação, escadarias, concretagem, iluminação pública, rede de esgotos, contenções, áreas de lazer e paisagismo dos assentamentos de interesse social do Município de Osasco, conforme manifestação e documentos apresentados pela CONTRATADA de fls. 1.628/1.656, Manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 1.657/1.658, Parecer Jurídico às fls. 1.665/1.666 e da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.668.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 063/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 202302001240 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 195.227, por violar o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 10 de agosto de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



CIDADE DE  
**OSASCO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA Nº 064/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 202302001227 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 80.139, por violar o artigo 3º, incisos III, X, XI, XII, XIV, XVI; artigo 4º, incisos III, XII, XV enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 10 de agosto de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 4788/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Aquisição de Materiais Permanentes

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 4788/2022, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.715/2023, de 23 de março de 2023; **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a favor **RAFAEL BERALDO DE SOUZA**, CNPJ sob n. 50.820.694/0001-81 no valor R\$1.635,95 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e **OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA**, CNPJ sob n. 50.465.795/0001-81, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) .

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 14 de agosto de 2023

**José Carlos Vido**

**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 018.514/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10h do dia 11 de julho de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 018.514/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de jogos e brinquedos educativos para a rede de ensino do Município de Osasco.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase de lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a empresa vencedora de cada lote para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por esta Pregoeira e equipe de apoio, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Empresa Brisalimp Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Ltda., registrou Intensão de Recurso e deixou transcorrer o prazo in-albis.

**III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** por lote conforme segue:

Lote 01 para a empresa MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 19.129.613/0001-51 pelo valor total de R\$ 12.851.195,76 (Doze Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lote 02 para a empresa FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 1.407.220,93 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos).

Lote 03 para a empresa L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ 12.980.648/0001-50 pelo valor de R\$ 21.812.633,52 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote 04 para a empresa FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 2.472.470,75 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote 05 para a empresa J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS – CNPJ 13.918.605/0001-08 pelo valor de R\$ 817.979,58 (Oitocentos e Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Lote 06 para a Empresa J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS – CNPJ 13.918.605/0001-08 pelo valor de R\$ 98.701,90 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Um Reais e Noventa Centavos).

Lote 07 para a empresa RCK BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 31.114.370/0001-83 pelo valor de R\$ 588.287,52 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote 08 para a empresa FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 69.951,24 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 047/2023.

Daiana Brehmer Pereira  
Pregoeira

Lorena Leão de Castro  
Membro

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 17 de agosto de 2023 às 17 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURANÇA PRIVADA PARA DESFILE 7 DE SETEMBRO**, com valor estimado total de R\$ 9.857,40 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço [pedro.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:pedro.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**Pedro Luca Brito de Oliveira**

Assessor - SECOL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 442/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 17 de agosto de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 8º CÚPULA GLOBAL DE PARCERIA DE GOVERNO ABERTO 2023**, com valor estimado total de R\$ 35.355,10 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço [vitoria.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:vitoria.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.715/2023.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**Talitha Catelani**

Gerente em Exercício - SECOL





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07.949/2023** – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** -  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme Especificações e Condições constantes do  
Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:**  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços  
pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA  
PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/08/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO  
PÚBLICA: **28/08/2023 às 10h00min.**

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04.081/2023** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS, DESENTUPIMENTO E RASPAGEM COMPLETA (HIDROJATEAMENTO)**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/08/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/08/2023 às 10h00min.**

Osasco, 14 agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

Processo Administrativo nº 06.197/2023 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO TERRENO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 1260 – JD. ALIANÇA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 31 DE AGOSTO DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1883/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.692/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023**

**CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município**

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA EIRELI EPP**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá**

**VALOR: R\$ 805,80 (Oitocentos e cinco reais e oitenta centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1821/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.399/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Governo**

**CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis**

**VALOR: R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1833/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.455/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial**

**CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores**

**VALOR: R\$ 1.816,20 (Hum mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1820/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.497/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**

**CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA**

**OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis**

**VALOR: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais)**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1836/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.968/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023**

**CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social**

**CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários**

**VALOR: R\$ 2.644,72 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1837/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 080/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 119/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.968/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 2.314,13 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1838/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 080/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 119/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.968/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 3.967,08 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1839/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 080/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 119/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.968/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 4.859,85 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1840/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 080/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 119/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.968/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 2.644,72 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 1841/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 080/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 118/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.970/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 635,16 (Seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1842/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.970/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 476,37 (Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1843/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.970/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 793,95 (Setecentos e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1844/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.970/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 793,95 (Setecentos e noventa e três reais e novecentos e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1845/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.970/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Aquisição de Vasos Sanitários  
**VALOR:** R\$ 476,37 (Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1529/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.648/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 67.184,00 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1531/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.648/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 89.080,00 (Oitenta e nove mil, oitenta reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1530/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.648/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 21.896,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1532/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.212/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 205.610,00 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e dez reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1562/2023.  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 073/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 117/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03.135/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023  
**CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Município  
**CONTRATADA:** PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break  
**VALOR:** R\$ 11.792,25 (Onze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009451/2023**

**INTERESSADO: PONTO FACILITIES LTDA.**

**MULTA Nº 090109**

**DEFERIDO**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**





**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013527/2023**

**INTERESSADO: EDUVIRGENS SILVA LIMA**

**MULTA Nº 090112**

**DEFERIDO**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: WILIANS VIEIRA SANTOS

Endereço: Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho, 209 – Portal D' oeste I – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.122.511/0002-25

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 033.813/2011

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Wilians Vieira Santos

Responsável Técnico Principal: Ana Maria da Silva – Farmacêutico – CRF/SP 90.880

Razão Social: NOVO OSASCO FARMA LTDA

Endereço: Avenida João de Andrade, 1645 – Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.725.638/0001-90

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 015.272/2022

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Suelen Ramos Santos

Responsável Técnico Principal: Janaina Sousa de Lima – Farmacêutico – CRF/SP 901.033

Razão Social: LYNX PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.587.310/0001-66

Atividade: 4649-4/08 – Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Nº Protocolo: 014.483/2021

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira

Responsável Técnico Principal: Jeniffer Albuquerque da Silva – Enfermeira – COREN/SP 188.598

Razão Social: LYNX PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Narciso Sturlini- 302 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.587.310/0001-66

Atividade: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Nº Protocolo: 011.341/2020

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira

Responsável Técnico Principal: Jeniffer Albuquerque da Silva

Razão Social: DROGARIA GENESIS  
Endereço: Rua Paula Rodrigues- 18 - Jardim Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.281.401/0001-22  
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos  
Nº Protocolo: 019.785/2013  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: José Carlos Pereira  
Responsável Técnico Principal: William Ribeiro Costa – Farmacêutico – CRF/SP 59.883

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA  
Endereço: Av. Oswaldo Collino- 472 - Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 38.856.605/0001-51  
Atividade: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Nº Protocolo: 008.773/2022  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: Irineu Gennaro  
Responsável Técnico Principal: Felipe Petillo – Químico – CRQ/SP 4117.799

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA  
Endereço: Av. Oswaldo Collino- 472 - Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 38.856.605/0001-51  
Atividade: 4637-1/99 – Comércio atacadista esp. outros prods alimentícios não especificados  
Nº Protocolo: 008.773/2022  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: Irineu Gennaro  
Responsável Técnico Principal: Felipe Petillo – Químico – CRQ/SP 4117.799

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA  
Endereço: Av. Oswaldo Collino- 472 - Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 38.856.605/0001-51  
Atividade: 1099-6/99 – fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 008.773/2022  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: Irineu Gennaro  
Responsável Técnico Principal: Felipe Petillo – Químico – CRQ/SP 4117.799

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA  
Endereço: Av. Oswaldo Collino- 472 - Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 38.856.605/0001-51  
Atividade: 1099-6/07 – fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares  
Nº Protocolo: 008.773/2022  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: Irineu Gennaro  
Responsável Técnico Principal: Felipe Petillo – Químico – CRQ/SP 4117.799

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA FARMAFRAN LTDA  
Endereço: Rua Nelson Vieira Lima- 15 - Metalúrgico – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 44.179.736/0001-44  
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos  
Nº Protocolo: 022.952/2021  
Data da Solicitação: 11/08/2023  
Responsável Legal: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos  
Responsável Técnico Principal: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos – Farmacêutico  
– CRF/SP 11002.746

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.100.004/0018-84

Atividade: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instr. E mat. Para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labs.

Nº Protocolo: 001.825/2021

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Jaqueline Patricia da Costa e Silva Escoteiro CPF: 139.323.678-20

Razão Social: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.100.004/0018-84

Atividade: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nº Protocolo: 001.825/2021

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Jaqueline Patricia da Costa e Silva Escoteiro CPF: 139.323.678-20

Razão Social: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.100.004/0018-84

Atividade: 4637-1/99 – Comércio atacadista esp. Em outros produtos alimentícios não espe. Anteriormente.

Nº Protocolo: 001.825/2021

Data da Solicitação: 11/08/2023

Responsável Legal: Jaqueline Patricia da Costa e Silva Escoteiro CPF: 139.323.678-20



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **ATA de Julgamento de Habilitação**

Osasco, 14 de agosto de 2023.

A **Comissão Especial de Seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE PRONTO SOCORRO DR OSMAR MESQUITA** (instituída pela Portaria Interna SS 047/22).

#### **Pauta:**

- JULGAMENTO DOS RECURSO E CONTRARRAZÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2023 – PRONTO SOCORRO DR OSMAR MESQUITA

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 047/2022 - SS, na sala de Reuniões da Secretaria de Saúde. Após consideração de todos os apontamentos realizados na Ata da Sessão de Abertura do envelope 01, nos recursos e contrarrazões da abertura do envelope 1, do julgamento da acerca das habilitações apresentadas pelas Organizações Sociais participantes e os recursos e contrarrazões apresentados a partir do Julgamento das Habilitações, a Comissão, neste ato, após análise de todas as manifestações concluí quanto as habilitações:

- **Instituto Multi Gestão** – A Comissão Especial de Seleção altera a condição de inabilitada para HABILITADA, considerando que após análise do recurso apresentado pelo Instituto restou claro o atendimento dos itens 5.4.2 - Prova de Inscrição no cadastro de Contribuintes Municipais que comprove inscrição em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame e 5.5.6 - Constando da certidão de distribuição a existência de ação de insolvência civil, deverá a concorrente apresentar certidão de objeto e pé do processo, sendo que relativo ao item 5.4.2, após consulta desta Comissão, foi comprovada a Inscrição em ramo pertinente e compatível com o objeto do certame, quanto ao item 5.5.6, após análise detalhada desta Comissão, foi verificada a necessidade, apenas, da apresentação de certidão de objeto pé caso conste da certidão de distribuição a existência de ação de insolvência civil, sendo assim o **Instituto Multi Gestão** atende todos os critérios exigidos no edital.

- **Instituto de Excelência Em Saúde** – A Comissão Especial de Seleção altera a condição de inabilitada para HABILITADA, considerando que após análise do recurso apresentado pelo Instituto restou claro o atendimento do item 5.5.4 - A boa situação financeira será comprovada a partir do Índice (s) de Solvência (IS), Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da (s) fórmula (s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, tendo em vista que, após análise desta Comissão fora comprovado que houve uma rerratificação do balanço patrimonial entregue pela organização e apresentado em sua publicação em jornal de grande circulação, juntamente com suas notas explicativas, sendo assim o **Instituto de Excelência em Saúde Pública** atende todos os critérios exigidos no edital.

Considerando a análise promovida de todas as manifestações apresentadas, a Comissão retifica o exarado no Julgamento de Habilitação publicado na Imprensa Oficial do Município em 28 de julho de 2023, na qual a Comissão Especial de Seleção entendeu que:

Estão **HABILITADAS** as seguintes Organizações Sociais para próxima fase de seleção:

- ***Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;***
- ***Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo;***
- ***Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano;***
- ***Instituto Alpha de Medicina para Saúde;***
- ***Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde***
- ***Instituto Multi Gestão***
- ***Instituto de Excelência Em Saúde***

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pela Comissão para publicação na Imprensa Oficial.

Fica marcada a abertura do Envelope 02 - Plano de Trabalho para 18 de agosto de 2023, as 9:00hs, no Centro de Formações dos Professores, sala 02, localizada na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro Osasco – SP.

**João Ricardo Morina da Silva**

**Presidente Comissão Especial de Seleção**

**Membros:**

**Antônio Cesar dos Santos** \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Juliana Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

Arnaldo Luiz Barboza \_\_\_\_\_

Aparecida Bispo Avelar \_\_\_\_\_

Eduardo Ferreira Guimarães \_\_\_\_\_

Tânia Mara Lourenço Vesentini \_\_\_\_\_

Fernando Mariano da Rocha \_\_\_\_\_

Eduardo Ezequiel Alves de Paula \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.794/2021.  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 107/2021, junto a empresa **RM REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023, pelo valor montante de **R\$ 85.417,68 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, em atendimento ao paciente N.A.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.796/2021  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 106/2021, junto a empresa **RM REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023, pelo valor montante de **R\$ 85.417,68 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, em atendimento ao paciente C.L.P.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.803/2021.  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 105/2021, junto a empresa **RM REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.387.259/0001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023, pelo valor montante de **R\$ 85.417,68 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, em atendimento ao paciente V.D.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7812/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2023

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, NÍVEL III-A.**

No uso das atribuições legais, conferidas através do disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO** o objeto do procedimento licitatório para a empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS Ltda., CNPJ 21.690.964/0001-89, pelo valor de R\$ 1.397.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil reais), em face dos procedimentos adotados durante a fase interna e a fase externa do presente certame, conforme ata de realização da sessão pública anexo às fls. 412 a 416 dos autos do processo administrativo supracitado.

Publique-se.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO**

Conforme IOMO – edição 2488 publicado em 11 de agosto de 2023, página 148:

**Onde se lê:** ... “ Informo que na audiência designada para o dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas. ”

**Lê - se:** .... . “ a comparecer nesta Corregedoria sito a rua Angelo Mâglio nº 45- Vila Yara-Osasco, na audiência designada para o dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas ”

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO**

Conforme IOMO – edição 2488 publicado em 11 de agosto de 2023, página 147:

**Onde se lê:** ... “ Informo que na audiência designada para o dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas. ”

**Lê - se:** .... . “ a comparecer nesta Corregedoria sito a rua Angelo Mâglio nº 45- Vila Yara-Osasco, na audiência designada para o dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas ”

Osasco, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO****Data : 16/08/2023 – Horário: 11h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.*****ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 16/08/2023 – Horário: 14h00 às 17h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

Class. Nome

**104º** MILENA SOARES BATISTA

Inscrição

73271268

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa***Class. Nome***103º EZEQUIEL BATISTA DA SILVA LUZ***Documento***39390974-8 (AUSENTE)**

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco





Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o **cargo de Professor Polivalente – PEB I**:

**Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I****Lista Geral***ProClass.Nome*

52º BEATRIZ PELEGRINI DE OLIVEIRA

*Documento*

52858484-4 (AUSENTE)

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista – Educação Física**:

**Cargo 305 – Professor Especialista - Educação Física****Lista Geral**

Class. Nome

Documento

18º. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

49263413-0 (AUSENTE)

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 16/08/2023 – Horário: 11h05**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 16/08/2023 – Horário: 14h00 às 17h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I****Lista Geral**

*ProClass.Nome*

53º CARLA ROSATI COLEPICOLO

*Inscrição*

09094113

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 16/08/2023 – Horário: 11h10**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 16/08/2023 – Horário: 14h00 às 17h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI****Lista Geral**

*Class. Nome*

121º ELVIRA ALVES DE ALMEIDA

*Inscrição*

0429002704

**Cargo 305 – Professor Especialista - Educação Física****Lista Geral**

*Class. Nome*

19º. DEVANIL DOS SANTOS SANTANA

*Inscrição*

0429007359

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de agosto de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 2450/2022**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**

**INTERESSADO(A): SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI**

**RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 10 de agosto de 2023

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº:** 2515/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR IDADE

**INTERESSADO(A):** CLEUZA MARIA DA SILVA

**RESULTADO:** SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 14 de agosto de 2023

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**ERRATAS:**

Na publicação do dia 07/08/2023 (Ed. 2485), portaria **387/2023**, à fl. 65.

**Onde se lê:** JOSE ROBERTO ROGONATTI ROCHA

**Leia-se:** JOSE ROBERTO RIGONATTI ROCHA

Osasco, 14 de agosto de 2023

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.098/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, NAS ÁREAS DE MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

**MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.692.602/0001-67**, no valor total anual de **R\$ 48.298,00** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Osasco, 10 de agosto de 2023.

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues

Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.098/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, NAS ÁREAS DE MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo menor valor global à empresa:

**MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.692.602/0001-67**, no valor total anual de **R\$ 48.298,00** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Osasco, 10 de agosto de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente





# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2022)  
(LUÍS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA - JULIÃO)

### **Dispõe sobre a concessão do Cartão de Prata ao Padre Alan Nascimento.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:**

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Padre Alan Nascimento.

Parágrafo único. Da honraria constarão os seguintes dizeres: “Homenagem do Poder Legislativo ao Padre Alan Nascimento pela sua dedicação no trabalho de restabelecimento da comunhão entre Deus e os homens”.

Art.2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de agosto de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de agosto de 2023, 62º da Emancipação.



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023)  
(FRANCISCA JENILUCIA RIBEIRO DE ANDRADE)

**Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco a Antônio César dos Santos.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:**

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco a Antônio Cesar dos Santos, em reconhecimento pelo comprometimento com o avanço da equidade na saúde pública municipal e pela contribuição com a relevância da assistência adequada e humanizada no âmbito social.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de agosto de 2023.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de agosto de 2023, 62º da Emancipação.